PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 135/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e manutenção predial da Delegacia faz-se necessária visando garantir a conservação da estrutura física do imóvel, proporcionando melhores condições de uso, segurança, higiene e preservação do patrimônio público.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Higienização com máquina de pressão	1.526,00 M²	R$ 7,00	R$ 10.682,00
Pintura paredes lisas	1.122,00 M²	R$ 7,00	R$ 7.854,00
Pintura murros	144 M²	R$ 7,00	R$ 1.008,00
Grades, portões e platibanda	260 M²	R$ 11,00	R$ 2.860,00
Textura	100 M²	R$ 10,00	R$ 1.000,00

2.2 A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura e manutenção predial da Delegacia faz-se necessária para assegurar a adequada conservação da estrutura física do imóvel, promovendo melhores condições de funcionamento, segurança, higiene e conforto aos servidores e usuários dos serviços públicos.

2.3 Além disso, a realização dos serviços contribuirá para a preservação do patrimônio público, prevenindo o desgaste natural das instalações, corrigindo danos decorrentes do uso contínuo e aumentando a vida útil da edificação. A manutenção adequada também garante um ambiente mais organizado e adequado ao atendimento da população, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 23.404,00** (Vinte três mil, quatrocentos e quatro reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor da contratação de serviço de mão de obra de pintura em parede externa foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 23.404,00 (Vinte três mil, quatrocentos e quatro reais)

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0039/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JONAS TOMAZ DOS SANTOS – JS PINTURAS**
CNPJ: 33.657.337/0001-25.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula nº 9448.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
23 – 3.3.90 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Convênio Manutenção nº 2023TN001115 – SGPe PCSC nº 81802/2023
Conta Corrente: 71.050-0 – Agência: 1085.

Município de Xaxim, 23 de junho de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.06.24 14:36:28 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal